
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
PORTARIA 10/2025/DRH/DA/SEMA

PORTARIA N.º10/2025/DRH/DA/SEMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições legais e que lhes são conferidas conforme o DECRETO N° 41/I, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º . DISPENSAR o servidor abaixo relacionado do registro de ponto eletrônico diário, em razão da natureza e das peculiaridades das atividades desenvolvidas de acordo com o artigo 6º, inciso XI e parágrafo único do artigo 19, do Decreto Municipal nº 14.760/2017 de 15/09/2017, alterado pelo Decreto N° 16.589 de 10/03/2020:

Servidor	Função	Matrícula
ARTHUR FELIPE BORIN DOS SANTOS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	10079326

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Decreto N° 41/i, de 1º de Janeiro de 2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7560491C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/06/2025. Edição 4008
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>